



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 7ª (sétima) Reunião Ordinária do 2º (segundo) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 16 (dezesesseis) de setembro às 22:00 horas., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um) às 22:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariado pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Adelson José de Lima, Robson de Almeida Pereira, Ernando Clarindo da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Célio Alberto Gomes de Amorim, Tarcísio Pereira Leite, Antônio José de Melo e Cláudio dos Santos Silva. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, João, 08:01. Ficou adiada para a próxima reunião a ata da reunião anterior. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: Discussão e votação da **Indicação Nº 61/2021**, de autoria do Sr. Rael Antônio, a Prefeita Sandra Rejane Lopes de Barros, Solicitando revitalizar a quadra de esportes por traz do clube Intermunicipal, dando ênfase a instalação de equipamentos para prática de basquete; 2ª (segunda) discussão e votação do **Projeto de Lei nº 02/2021**, de autoria do Sr. Vereador José Erivaldo, apresentado pelo Mesa Diretora, que "Denomina de Professora Geraldina Digna da Silva Cordeiro, a quadra de Esportes da Escola Manoel Tenório Cavalcante, na vila Tupy; e, 2ª (segunda) discussão e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 01/2021**, que "Altera a Lei Municipal 1.482/2007, e a Lei 1.686/2020. Não havendo mais matéria a ser lida, nem vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Logo após colocou em 2ª discussão do plenário o **Projeto de Lei nº 02/2021**, em pauta. Não havendo ninguém a usar da palavra foi colocado em segunda e última votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os edis presentes. Logo após foi colocada em discussão a **Indicação nº 61/2021**, acima citada. Também não houve vereador a usar da palavra e foi aprovada por unanimidade de todos os vereadores que compõe este Poder Legislativo Municipal. Finalizando foi colocado em 2ª (segunda) discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 01/2021**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 2ª (segunda) e última votação. Sendo o mesmo aprovado por 09 (nove) votos a favor, contra 02 (dois) dos vereadores: Célio Alberto Gomes de Amorim e Claudio dos Santos Silva. Não havendo mais matéria a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 28 (vinte e oito) do corrente mês, às 19:00 horas em oline. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 16 (dezesesseis) de*





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

José Carlos Alves da Silva

Presidente

Roberto de Almeida Lima

1º - Secretário

Paulo Roberto de Oliveira

2º - Secretário



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/56-20230202112809.pdf>
assinado por: idUser 83